



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DA CONDIÇÃO AUTODECLARADA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM ATENÇÃO AO DECRETO Nº 3.298/1999 E ALTERAÇÕES**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos que se autodeclararam pessoa com deficiência em formulário próprio do Edital nº 02/2024-CCS, para o procedimento de análise e caracterização da condição autodeclarada de pessoa com deficiência dos candidatos da seleção de que trata o Edital nº 02/2024-CCS nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e alterações.

1 O procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será feito exclusivamente em forma de **Avaliação Presencial** no dia **30 de dezembro de 2024**, nos termos do Anexo.

2 O/a candidato/a deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da avaliação de verificação da condição declarada **munido de documento original de identificação oficial no formato impresso e uma foto 3x4 impressa** que retrate a imagem atual, e **comprovante de residência** e permanecer durante toda a entrevista à disposição da Comissão para responder a eventuais questionamentos, se solicitado.

2.1 O/a candidato/a somente será admitido para a sala de espera para realização da avaliação após identificação, conferência de documento, e, se estiver portando a foto 3x4.

2.2 Haverá tolerância máxima de 10 (dez) minutos do horário indicado no anexo para a chegada do/a candidato/a. Após esse horário não será mais admitida a entrada e o/a candidato será considerado ausente por descumprimento das orientações desta convocação.

2.3 A pessoa que não comparecer ao procedimento de avaliação será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

3 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá seguir as instruções repassadas pela Comissão no momento da avaliação.

4 A verificação será por meio da constatação de que a documentação médica (laudo, atestado, exame) apresentada pelo candidato no momento da inscrição se enquadra na legislação como pessoa com deficiência.

5 A decisão da Comissão quanto a confirmação ou não da autodeclaração será definida após deliberação pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado, considerando o atendimento ou não ao quesito de deficiência, o qual poderá ser divulgado individualmente após a publicação do resultado.

6 A data prevista para divulgação do resultado preliminar é até 31/12/2024, e será enviado para o endereço eletrônico do candidato e da Comissão de seleção do referido processo seletivo.

7 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da avaliação.

7.1 O recurso, que será submetido à Comissão Recursal, deverá ser interposto por meio de requerimento em formulário específico, que estará disponível no sítio eletrônico do concurso ou enviado por e-mail, indicando com precisão os pontos do inconformismo, mediante exposição fundamentada, contra o resultado do procedimento de avaliação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

8 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.1 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de avaliação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

9 A avaliação da Comissão quanto à confirmação ou não da autodeclaração do candidato terá validade apenas para este edital.

EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO CONVOCAÇÃO PARA PARA ANÁLISE DA CONDIÇÃO AUTODECLARADA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM ATENÇÃO AO DECRETO Nº 3.298/1999 E ALTERAÇÕES  
LISTA DE CONVOCADOS - DATA DA ENTREVISTA: 30/12/2024  
LOCAL: COMPLEXO AMBULATORIAL MULTIREFERENCIADO - SALA 128 (OFTALMOLOGIA)**

<b>HORÁRIO DE INÍCIO DAS AVALIAÇÕES</b>	<b>SELEÇÃO - ESPECIALIDADE</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
<b>9:00h</b>	Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Patologia Clínica	BRUNA CURTO DALPRA
	Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Patologia Clínica	RAYNARA PEGO DA SILVA LOPES
	Residência Médica - Pediatria	ANA PAULA SIMADON
	Residência Multiprofissional em Saúde - Psicologia	NAYANE VIALE VARGAS
	Residência Médica - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	IZABELLA CASER LOPES DE FARIA